

**CONTRIBUIÇÃO DA GOVERNANÇA AMBIENTAL NO
DESENVOLVIMENTO LOCAL: Exemplo de Uma Cooperativa de Manejo
Florestal Comunitário.**

Autor: Ana Luiza Violato Espada

RESUMO

Os processos de governança ambiental subsidiam a promoção do desenvolvimento local. Por essa afirmação, buscou-se discutir em que medida a governança ambiental pode contribuir para o êxito de programas e projetos de desenvolvimento local na Amazônia. É objeto de análise uma cooperativa formada exclusivamente por moradores de uma unidade de conservação de uso sustentável localizada no oeste do estado do Pará, que comercializa produtos florestais. As informações e os dados apresentados foram obtidos por meio de entrevistas a atores chave (lideranças comunitárias, representantes do órgão gestor da unidade de conservação e representantes de organizações não governamentais) e mais recentemente, durante oficina de treinamento para aplicação de ferramenta de análise financeira de empreendimentos florestais comunitários, realizada em abril de 2013 (em fase de elaboração) [1]. Observa-se que parcerias, redes de relações socioprodutivas e acordos de cooperação resultam no empoderamento de atores sociais locais e, conseqüentemente, em governança de forma a promover a conservação ambiental baseada no uso sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento local. Considerando fatores políticos, organizacionais, de gestão e de parcerias institucionais e técnicas, a cooperativa estudada é uma referência nacional e internacional como caso bem sucedido de manejo florestal comunitário, podendo ainda, seu caso ser considerado como um exemplo de governança ambiental subsidiando o desenvolvimento local e sustentável de uma floresta pública da Amazônia brasileira.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Governança ambiental. Gestão de recursos florestais.

INTRODUÇÃO

A Amazônia é tema bastante discutido no cenário mundial não somente por sua rica biodiversidade, mas pela forma como seus recursos naturais são geridos. Sua vegetação florestal (florestas densas, abertas e estacionais), a qual recebe maior destaque por compor quase 63% da Amazônia Legal [2] (Pereira, Santos, Vedoveto, Guimarães & Veríssimo, 2010, p. 22), é fonte de trabalho e renda de diversos grupos sociais (remanescentes de quilombo, extrativistas, ribeirinhos, seringueiros, assentados, outros) que dela dependem para garantia de sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral, econômica e histórica (Brasil, 2007, Art. 3º para. 6.). Entretanto, a ação de

diferentes atores locais e com diferentes propósitos econômicos se sobrepõe aos mesmos territórios desses grupos sociais e o resultado nem sempre é satisfatório do ponto de vista social e ambiental.

As florestas da região amazônica são alvo de ação predatória para geração de riquezas a partir da exploração seletiva de espécies arbóreas de alto valor comercial. Em função disso, a degradação ocasiona desvalorização das florestas conduzindo ao desmatamento e conversão do uso do solo em atividades agropecuárias (Lentini, D. Pereira, Celentano & R. Pereira, 2005, p. 78). Essa conversão do capital natural não necessariamente acarreta melhorias expressivas das condições socioeconômicas e de bem estar social para a região. Ao contrário, conforme relataram Celentano, Santos e Veríssimo (2010, p. 73), questões de pobreza, desigualdade e problemas graves de saúde persistiram ao longo das duas últimas décadas na Amazônia.

Alternativas ao modelo predatório de uso dos recursos naturais na Amazônia se apresentam à sociedade e esta, por sua vez, precisa estar preparada para lidar com tal responsabilidade. A gestão dos recursos naturais não depende apenas das agências governamentais designadas para esse fim, mas sim, como sugerido por Evans (1997), das sinergias entre os diferentes atores sociais, que convivem ou atuam nos mesmos territórios (como citado em Vasconcellos & Vasconcellos, 2009, p. 262). A gestão dos recursos naturais para promoção do desenvolvimento local está relacionada à governança ambiental (Cavalcanti, 2004, p. 1; Fonseca & Bursztyn, 2009, p. 18). Por essa afirmação, buscou-se discutir nesse artigo em que medida a governança ambiental pode contribuir para o êxito de programas e projetos de desenvolvimento local na Amazônia.

É objeto de análise uma cooperativa formada exclusivamente por moradores de uma unidade de conservação de uso sustentável localizada no oeste do estado do Pará. Essa cooperativa comercializa produtos florestais madeireiros e não madeireiros, mas é na madeira que encontra sua principal fonte de renda. As informações e os dados apresentados sobre essa cooperativa foram obtidos por meio de entrevistas a atores chave (lideranças comunitárias, representantes do órgão gestor da unidade de conservação e representantes de organizações não governamentais) realizadas durante visita da autora a essa iniciativa comunitária (Espada, Ezzine de Blas, Melo, Aguiar & Sist, 2010, p. 22) e, mais recentemente, durante oficina de treinamento para aplicação de ferramenta de análise financeira de empreendimentos florestais comunitários, realizada em abril de 2013 (em fase de elaboração) [1].

O texto está dividido em três seções, além desta introdução e da conclusão. A primeira seção discorre sobre desenvolvimento local e sua relação com a gestão de recursos florestais, frente à importância que estes últimos possuem no cenário socioeconômico da região amazônica. A segunda discute o papel da governança no desenvolvimento local, fundamentando a governança ambiental como alicerce do desenvolvimento local sustentável. A terceira seção apresenta o caso singular de uma cooperativa composta por populações tradicionais residentes na Floresta Nacional do Tapajós, que se uniram e buscaram em diferentes atores sociais e institucionais o apoio para ganharem o direito de gestão e uso dos recursos florestais desta floresta pública, resultando em um exemplo amplamente divulgado a outras iniciativas de manejo florestal comunitário na Amazônia e até mesmo em outros países. Por último, é apresentada a conclusão do artigo.

Considerando o exposto acima e a necessidade da discussão e reflexão sobre o papel dos diferentes atores frente à problemática que é posta, entender como as interações e rede de relações entre comunidades, governo, setor econômico, instituições de pesquisa e de fomento a atividades produtivas é fundamental para a busca do desenvolvimento local e sustentável da Amazônia.

DESENVOLVIMENTO LOCAL E GESTÃO DE RECURSOS FLORESTAIS

A grandeza territorial do bioma amazônico com toda sua riqueza em termos de biodiversidade recebe interpretações variadas quanto à forma de uso de seus recursos naturais. A Amazônia Legal, que ocupa mais da metade (59%) do território brasileiro (Pereira et al., 2010), recebeu maciços investimentos governamentais a partir da década de 1960 (Schmink & Wood, 2012, p. 89; Cavalcanti, 2004, p. 2) que culminaram em mudanças expressivas em sua paisagem e no aumento de seu Produto Interno Bruto (PIB), o qual foi como citaram Gomes e Vergolino (1997), 12 vezes maior do restante do Brasil no período de 1960 a 1995 (como citado em Prates & Bacha, 2010, p. 166). No entanto, esse crescimento não resultou necessariamente na conversão do capital natural em capital social e desenvolvimento regional (Cavalcanti, 2004, p. 2).

O crescimento econômico é uma variável essencial para o desenvolvimento (G. Oliveira, 2002, p. 38; Vasconcellos & Vasconcellos, 2009, p. 270), mas seu entendimento não pode se limitar a índices econômicos como o PIB, e sim considerar, segundo apontaram Vasconcellos e Garcia (1998), indicadores que revelem a real

situação de bem estar social como resultado da melhoria da qualidade de vida (como citado em G. Oliveira, 2002, p. 38) da população. Mesmo que este seja um termo (qualidade de vida) vago, por ser subjetivo, deve trazer, minimamente, melhorias quanto aos aspectos da pobreza, desigualdade entre gêneros, moradia, saúde, mortalidade infantil e materna, alimentação e educação (Celentano et al., 2010, p. 9).

Celentano et al. (2010, 73) apontaram que, embora algumas metas dos Objetivos do Milênio avaliadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) obtiveram melhorias (educação, igualdade de gênero na educação e redução da mortalidade infantil) nas duas últimas décadas, a Amazônia brasileira ainda apresenta indicadores socioeconômicos e ambientais aquém dos desejados (abaixo da média nacional). Problemas estruturais e de ordem social e econômica (pobreza, desigualdade, problemas graves de saúde, degradação ambiental, outros) ainda representam profundas lacunas para o desenvolvimento sustentável da região.

Em termos ambientais, em um pouco mais de quatro décadas de crescimento rural desordenado, iniciado com a construção das primeiras estradas oficiais nas décadas de 1960 e 1970, houve pouco sucesso na conversão do capital natural amazônico para capital social e desenvolvimento. No início da década de 2010, INPE (2009) relatou que havia 15% da área original de florestas da Amazônia Legal desmatada [3] (como citado em Pereira et al., 2010), que agregou pouco de maneira geral à frágil situação socioeconômica da região [4] (Celentano & Veríssimo, 2007, p. 10). Um dos setores econômicos rurais que merecem destaque nesta situação e na perenização das condições de ineficiência do uso dos recursos naturais amazônicos é o setor florestal.

A indústria madeireira regional, largamente incentivada pelo mercado de construção civil brasileiro (Sobral, Veríssimo, Lima, Azevedo & Smeraldi, 2002, p. 47), desenvolveu um padrão fortemente baseado na degradação de florestas para sua sobrevivência, nascendo uma atividade extensiva, migratória e não planejada (Lentini et al., 2005, p. 78).

Nas décadas de 1960 e 1970, período de expansão da indústria madeireira em florestas de terra firme na Amazônia, o termo desenvolvimento era sinônimo de desenvolvimento econômico (F. Oliveira, 2001, p. 11; Vasconcellos & Vasconcellos, 2009, p. 265), o qual se dava por meio da ocupação do território rural e abertura de novas áreas para a agricultura e pecuária (Schmink & Wood, 2012, p. 124). Atualmente novas abordagens buscam conceituar desenvolvimento para a região. Embora não exista um consenso sobre o termo, como apontou Froehlich (1998, p. 87), desenvolvimento

pode ser entendido como um processo de mudanças carregado de valores pautados em transformações econômicas, políticas, sociais e humanas. Brito (2006) afirmou ainda que o desenvolvimento local “surge como um fenômeno que coloca em evidência os atores sociais, as redes de cooperação e o sistema institucional que eles conseguem construir” (p. 1).

O desenvolvimento, quando de sua conceituação é abordado o território como espaço que comporta as relações entre pessoas e instituições, produzindo conhecimento e práticas políticas (Booth, 2003 como citado em Vasconcellos & Vasconcellos, 2009, p. 269) permitindo, ainda, interações e o relacionamento desses atores com propósitos comuns, além de considerar os recursos e meios para sua reprodução social e econômica, pode ser tratado de acordo com Guerrero (1996) como desenvolvimento local (como citado em Froehlich, 1998, p. 88). Oliveira (2001, p. 11) levou à reflexão de que desenvolvimento local pode ser entendido como o desenvolvimento do ser humano, intrinsecamente relacionado ao bem estar e à qualidade de vida do indivíduo e, consequentemente, da coletividade.

O desenvolvimento local também está associado à autonomia de uma determinada coletividade em tomar decisões com bases em suas crenças e prioridades.

Pois ela, a autonomia, propicia uma base de respeito ao direito de cada coletividade de estabelecer, segundo as especificidades de sua cultura, o conteúdo concreto e continuamente mutável do desenvolvimento, podendo assim se conformarem as prioridades, os meios e as estratégias (Froehlich, 1998, p. 92).

Para alguns autores (Vasconcellos & Vasconcellos, 2009, p. 263; Schneider & Tartaruga, 2004, p. 100), existe de fato uma importante relação entre território e desenvolvimento, ao considerar as relações sociais, políticas, econômicas e institucionais em um espaço da ação e de interações entre esses atores (indivíduos, grupos ou instituições) e desses atores com o ambiente.

Portanto, pode-se caminhar para o entendimento de que, quando uma coletividade compartilha interesses comuns e se relaciona de forma sinérgica para alcançar os mesmos objetivos, sendo estes entendidos como objetivos que culminem no bem estar e na qualidade de vida, o desenvolvimento local é resultado de um processo de mudanças para se alcançar esses resultados positivos.

O bem estar social, por sua vez, relaciona-se a indicadores econômicos, mas também sociais e ambientais. Neste último, tratando-se da problemática que é posta à

região amazônica sobre a utilização predatória de seus recursos naturais, mais precisamente aqueles provenientes da floresta, tendo a madeira como produto florestal de maior valor agregado no mercado, é possível encontrar soluções quando o problema é tratado também em uma escala regional e local, de forma a propiciar à coletividade local liberdades de escolha baseadas nos preceitos da sustentabilidade. Tapia (2005) sugeriu ainda “o local como unidade básica do desenvolvimento socioeconômico” (p. 136). No entanto, essa afirmação não infere que os problemas devem ser tratados apenas na escala local, pois

A autonomia de uma coletividade para adotar uma concepção particular de desenvolvimento ou um modo de vida específico exige sua consideração não isoladamente, mas no contexto da relação com outras coletividades, em qualquer escala (da internacional à local), tornando-se necessário respeitar a alteridade do Outro e a incomensurabilidade de universos culturais (Froehlich, 1998, p. 92).

Observando os contextos global, nacional e regional, a localidade deve ser respeitada, assim como sua participação nas decisões sobre a gestão dos recursos naturais. Desta forma, é iminente o empoderamento e a participação política dos diferentes atores sociais de um território nas discussões e gerenciamento do uso de recursos naturais que, direta ou indiretamente, interferem em suas vidas e meios de reprodução social e econômica.

O papel da governança ambiental no desenvolvimento local

Como citou Cavalcanti (2004, p. 1), “uma governança ótima requer consciência coletiva dos impactos ambientais da tomada de decisões em matéria econômica”. Se o objetivo é buscar o desenvolvimento, este deve estar pautado na ótica econômica, social, humana e ambiental. Entretanto, não se faz ou não se atinge o desenvolvimento de forma parcial (Schneider & Tartaruga, 2004, p. 111). Partindo-se do princípio de que os recursos naturais são bens de uso comum e que,

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Brasil, 1988, p. 127).

A participação de atores sociais locais nas diferentes etapas (decisórias e de execução) relacionadas a políticas, programas e projetos que influenciam diretamente a vida das pessoas é prerrogativa para a emancipação política (Cattani & Ferrarini, 2010;

p. 171) e caminho que deve ser percorrido para o desenvolvimento local. Como apontado por Abramovay (2000, p. 11), o sucesso dos projetos de desenvolvimento será maior quanto mais setores da sociedade estiverem envolvidos nos processos que conduzem para tal. Vasconcellos e Vasconcellos (2008, p. 209) comentaram também que a parceria entre atores sociais e institucionais é ação coletiva essencial para a efetividade de políticas públicas e de implementação de modelos de desenvolvimento sustentável.

Quando tratamos de uso dos recursos naturais como componente do desenvolvimento, partindo da premissa de que tais recursos são fonte de matéria prima e movimentam economias nas suas diversas escalas (local, regional, nacional e internacional), a gestão e uso desses recursos deve ser pautada nos princípios da sustentabilidade. Pandeff (2009, p. 20) comentou que o envolvimento de atores locais na resolução de conflitos e problemas locais aumenta as chances de sucesso de ações para a conservação ambiental.

O fortalecimento e empoderamento de atores locais frente às problemáticas ambientais é força matriz para se alcançar o desenvolvimento local sustentável. Conforme alertaram Martens et al. (2011, p. 489), questões socioeconômicas, por mais que não estejam desvinculadas do aspecto ambiental, se sobrepõem a esse último, prevalecendo a crença de que desenvolvimento de um território se reduz ao crescimento econômico (Abramovay, 2000, p. 2). Considerando ainda que as relações de poder entre os diferentes atores de um sistema social determinam as posições e o domínio de decisões (Vasconcellos & Vasconcellos, 2008, p. 215) sobre a gestão dos recursos naturais, é possível se contrapor à maneira convencional que tais recursos são geridos na Amazônia (Cavalcanti, 2004, p. 6; Vasconcellos & Vasconcellos, 2008, p. 210) por meio da governança.

A governança ou governança ambiental, quando tratada na ótica das políticas ambientais e mais amplamente do desenvolvimento sustentável (Fonseca & Bursztyn, 2009, p. 20), é apresentada por alguns autores pautada em relações de poder envolvendo diferentes elementos (atores, instituições, regras, processos, comportamento) de uma sociedade (Cavalcanti, 2004, p. 1; Fonseca & Bursztyn, 2009, p. 20). E que na visão de Mertens et al. (2011, p. 482), as interações entre os elementos existem, mas que somadas aos processos institucionais resultam na gestão dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável. A governança ambiental pode ser então entendida como um conjunto de fatores e mudanças positivas que conduzem os atores sociais e

institucionais, ao recorrer aos princípios da sustentabilidade e regular o andamento de processos e interações, ao uso racional dos recursos naturais, objetivando um bem maior, o desenvolvimento local.

Como o empoderamento dos atores locais e as parcerias resultam em governança ambiental e desenvolvimento local: o exemplo bem sucedido da Cooperativa Mista da Flona do Tapajós.

Ações coletivas e de cooperação entre atores sociais de um território ampliam as possibilidades de desenvolvimento local pautado na conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida (Cavalcanti, 2004, p. 1; Fonseca & Bursztyn, 2009, p. 18; Schneider & Tartaruga, 2004, p. 100). O caso da Cooperativa Mista da Flona do Tapajós (Coomflona) é um exemplo de que, no contexto das parcerias, redes de relações socioprodutivas, cooperação e empoderamento de atores sociais locais, a governança ambiental é fator chave para o sucesso de iniciativas promissoras de desenvolvimento local na Amazônia (Souza e Vasconcellos, 2012, p. 177).

Criada em um contexto de reivindicação de populações tradicionais residentes em uma floresta pública, a Floresta Nacional do Tapajós, para o uso de seus recursos florestais, em oposição à exploração florestal realizada em parceria entre governo e empresa, sem envolvimento dos moradores locais (Espada et al., 2010, p. 18), a Coomflona é hoje uma das mais importantes cooperativas comunitárias de manejo florestal da Amazônia brasileira. Essa cooperativa teve sua origem com o Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia (ProManejo) [5], projeto de grandes proporções financeiras e territoriais, inserido no Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7), implementado e executado pelo governo federal no período de 1999 a 2006 em parceria com atores institucionais importantes do contexto florestal da época (Veríssimo, 2005, p. 13).

As reivindicações para o uso dos recursos florestais apresentadas pelos moradores da Floresta Nacional (Flona) do Tapajós foi o primeiro passo de conscientização dessa coletividade social sobre seus direitos e benefícios que a floresta oferece para o desenvolvimento local. No entanto, os representantes comunitários que estavam à frente dessa discussão sabiam que não bastava exigir que seus direitos como moradores locais fossem atendidos, era preciso articular e buscar apoio externo para maior visibilidade à suas demandas. De fato, o sucesso de iniciativas de desenvolvimento local está pautado na capacidade de determinado ator social (no caso, moradores da Flona do Tapajós) em buscar envolvimento de seus indivíduos e se

articular com diferentes atores políticos e institucionais (Pandeff, 2009, p. 4; Souza e Vasconcellos, 2012, p. 200).

Com a criação da Cooperativa Mista da Flona do Tapajós para efetivar o manejo florestal madeireiro em uma unidade de conservação de uso sustentável, diversas ações se voltaram para essa iniciativa. Governo e organizações não governamentais (ONG) fomentaram ações de capacitação e assistência técnica resultando no maior empoderamento dos atores locais (moradores e lideranças comunitárias), criando com isso, uma rede de relações socioprodutivas que hoje promove a ampliação da capacidade de atuação da própria cooperativa (Souza e Vasconcellos, 2012, p.174) e o desenvolvimento local, baseado na conservação florestal, uso de recursos naturais e sinergias entre diferentes atores sociais e institucionais.

A Coomflona, no início de sua gestão, inicialmente manejou 100 hectares de floresta para fins de treinamento dos cooperados, mas com o passar dos anos, conforme experiência e necessidade de obter maiores ingressos financeiros pela atividade, a área de exploração anual aumentou (Tabela 1), assim como os recursos financeiros oriundos da atividade.

Tabela 1 - Produção anual de madeira em tora na Flona do Tapajós.

UPA		Área (ha)	Volume autorizado (m³)	Volume explorado (m³)	Volume Vendido (m³)
#	Ano				
1	2006	100	2.932,3	1.544,8	1.544,8
2	2007	300	8.912,8	3.650,8	3.650,8
3	2008	521	15.373,6	7.843,3	7.843,3
4	2009	700	20.181,2	13.452,1	13.421,7
5	2010	1000	19.342,2	14.885,0	14.266,9
6	2011	1000	18.337,2	15.845,8	15.064,0
7	2012	1000	24.476,5	18.894,2	18.894,2
8	2013	1000	25.840,0	Em andamento	Em andamento

Fonte: (em fase de elaboração) [1].

Atualmente, a Coomflona movimenta quase três milhões de reais por ano com a comercialização de madeira em tora (em fase de elaboração) [1], mas durante o período inicial de sua estruturação e consolidação, passou por momentos de conflitos internos e baixo apoio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Com a busca constante de parcerias locais e mudança do quadro de gestores do ICMBio, a cooperativa pode se reestruturar e aprimorar. Novas instituições ofereceram apoio, mas mais do que isso, a Coomflona passou a estabelecer acordos de cooperação,

em que a cooperativa recebe apoio técnico, institucional e financeiro (em menor escala), mas também auxilia o parceiro institucional como moeda de troca. Um exemplo disso é o apoio institucional e técnico do ICMBio e, em troca, um dos apoios da Coomflona é manter o salário de um dos funcionários desse órgão governamental (Sergio Pimentel, comunicação pessoal, outubro 25, 2013). Essa dinâmica resultou no fortalecimento da rede de relações entre os atores sociais e de seu capital social. Para Sen (1999), o capital social é fortalecido quanto mais for permitida a ampliação do círculo de relações sociais em que se situam os atores sociais de um território (como citado em Vasconcellos & Vasconcellos, 2009, p. 267).

Outro fator chave para a consecução do manejo florestal comunitário como política pública para a promoção da conservação ambiental e geração de renda é o estabelecimento de relações que superam o aspecto político. Como comentaram Souza e Vasconcellos (2012, p. 200), é preciso estabelecer relacionamento e interação com entidades diversas, por exemplo, instituições de ensino e pesquisa, para que cooperativas se estabelecem como iniciativas promissoras de desenvolvimento local. A Coomflona percebeu essa necessidade e hoje conta com a parceria da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) para assuntos estratégicos relacionados ao manejo florestal. Em contrapartida, essa universidade utiliza a experiência de manejo florestal comunitário da Coomflona como laboratório para seus alunos.

Hoje, a cooperativa tem conseguido se capitalizar e seguir operando passado o período inicial de forte apoio financeiro e técnico do ProManejo e parceria de diversas instituições governamentais e não governamentais (em fase de elaboração) [1]. Com o estabelecimento do manejo florestal na Floresta Nacional do Tapajós, e o aporte significativo de recursos financeiros provenientes da venda da madeira (em fase de elaboração) [1], a Coomflona vem investindo na diversificação de atividades produtivas, com o objetivo de trazer melhoria de qualidade de vida às 24 comunidades tradicionais inseridas nessa unidade de conservação por meio da geração de renda e apoio diversos, como manutenção de estradas para escoamento da produção e transporte de seus moradores e investimentos em atividades produtivas diversas (comercialização de borracha natural, óleo de copaíba e andiroba, produtos da agricultura familiar, outros). A forma como os recursos financeiros da venda da madeira são aplicados (Tabela 2) pode ser interpretada como uma evolução do entendimento de que o uso da floresta baseado nos preceitos da sustentabilidade é o que diferencia essa experiência de manejo florestal comunitário e conduz para o desenvolvimento local. Os benefícios são para

toda uma coletividade, mesmo para aquelas pessoas que não participam diretamente da exploração madeireira. Com 210 cooperados (Sergio Pimentel, comunicação pessoal, outubro 25, 2013), a Coomflona buscar trazer melhoria de qualidade de vida para, aproximadamente, 5.000 moradores da Floresta Nacional do Tapajós.

Tabela 2. Repartição dos benefícios financeiros da venda da madeira, conforme votação em assembleia da Coomflona.

Fundos estatutários	%	Breve descrição dos fundos
Fundo de Investimento	45	Capital de giro (custeia as atividades referentes à exploração florestal do ano seguinte).
Fundo dos Cooperados	20	Destinado aos cooperados que executam a atividade, inclui plano de saúde e outros benefícios.
Fundo de Apoio Comunitário	15	Destinado a novas atividades econômicas e pode ser acessados pelas comunidades, mediante projeto e aprovação da cooperativa.
Fundo Reserva	10	Poupança da cooperativa para investimentos futuros
Fundo de Saúde	5	Destinado a todas as comunidades, é utilizado para melhorar as condições de acesso à saúde e bem estar social.
RATES (Reserva de Assistência Técnica e Educacional e Social)	5	Fundo para capacitação, treinamento e formação de profissionais relacionados ao manejo florestal.

Fonte: (Espada et al., 2010, p. 36; em fase de elaboração) [1]

Recentemente, outro resultado da interação e cooperação em rede dos atores institucionais que apoiam a Coomflona foi o cumprimento dos requisitos da certificação do FSC (*Forest Stewardship Council*) pela cooperativa. Espera-se que, com o selo verde, a madeira possa ser vendida a uma rede mais ampla de compradores, inclusive de outros países.

Considerando os diferentes fatores, como políticos, organizacionais, de gestão e relação de parceria com outros atores, que influenciam o sucesso de cooperativas como iniciativas de desenvolvimento local, beneficiando indivíduo e região (Souza & Vasconcellos, 2012, p. 174) e ainda, como apontam Vasconcellos e Vasconcellos (2008, p. 210) que em áreas rurais com predominância de produção familiar e de subsistência, como acontece na Flona do Tapajós, existem limitantes, como dependência do governo, fragilidade do poder político, falta de crédito e limitações de mercado, para a efetividade da ação coletiva, o caso da Coomflona pode ser considerado hoje como um exemplo de governança ambiental subsidiando o desenvolvimento local sustentável de uma floresta pública da Amazônia.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento local é alicerce para a melhoria da qualidade de vida e bem estar social. Entretanto, ao contrário do que se pensava algumas décadas atrás, desenvolvimento não se resume a crescimento econômico (Fonseca & Bursztyn, 2009, p. 18; Cavalcanti, 2004, p. 1). Na Amazônia brasileira é perceptível a noção de que o uso dos recursos naturais e a conversão de seu capital natural não gerou capital social e desenvolvimento regional a contento. Um dos pressupostos para se alcançar o desenvolvimento local é a governança ambiental.

A governança ambiental pode ser entendida como um conjunto de fatores que conduzem os atores sociais, ao regular o andamento de processos e interações, a mudanças positivas ao promover o uso racional dos recursos naturais e geração de renda, objetivando um bem maior, o desenvolvimento local e sustentável.

Na Amazônia brasileira, o sucesso de programas e projetos de desenvolvimento local está relacionado aos processos de governança ambiental. É preciso fortalecer as redes de relações dos atores institucionais e sociais formando capital social para que existam sinergias em prol da conservação de seus recursos naturais e seu uso econômico baseado nos preceitos da sustentabilidade. O caso relatado sobre a experiência da Coomflona é um exemplo do êxito alcançado quando comunidades, governo, instituições de ensino e de pesquisa e sociedade civil organizada se propuseram a cooperar entre si objetivando um bem maior, o sucesso do manejo florestal comunitário na Floresta Nacional do Tapajós.

Com base na questão norteadora deste artigo, que era discutir em que medida a governança ambiental pode contribuir para o êxito de programas e projetos de desenvolvimento local na Amazônia, pode-se concluir que o fortalecimento dos atores sociais de um território como agentes do desenvolvimento resulta na formação e consolidação de redes de relações e capital social, de forma a criar mecanismos de confiança e cooperação entre tais atores, resultando em governança ambiental. Esta, por sua vez, é estrutura base para a construção e implementação de programas e projetos de desenvolvimento local. Como comentaram Souza e Vasconcellos (2012, p. 174), a ausência de relações de articulação político e institucional entre os atores sociais de um determinado território pode resultar em estagnação ou retrocesso dos processos de desenvolvimento.

NOTAS

[1] Manejo florestal para produção de madeira em tora pela COOMFLONA, de autoria de Shoana Humphries; Ana Luiza Violato Espada; Jeremias Dantas e Marquizano dos Santos, a ser editado pela Earth Innovation Institute, nov. 2013.

[2] A Amazônia Legal é uma determinação política criada pela Lei n. 1.806/1953, que originalmente incorporava os estados do Maranhão (oeste do meridiano 44°), Goiás (norte do paralelo 13° de latitude sul, atualmente estado de Tocantins) e Mato Grosso (norte do paralelo 16° de latitude Sul). No entanto, mudanças na legislação promoveram o Mato Grosso, que passou a compor a Amazônia Legal em sua totalidade por meio da Lei Complementar n. 31/1977. E, mais recentemente, a Lei n. 12.651/2012 considera a Amazônia Legal como sendo os estado do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e as regiões situadas ao norte do paralelo 13° S, dos estados de Tocantins e Goiás, e ao oeste do meridiano de 44° W, do Maranhão.

[3] Algo equivalente a 750 mil km². Esta é uma área grosseiramente igual a três vezes a área do estado de São Paulo.

[4] O PIB da Amazônia em 2007 representava apenas 8% do PIB brasileiro (US\$ 61 bilhões), sendo que o PIB per capita amazônico (US\$ 2,6 mil) representava apenas 60% do PIB per capita médio brasileiro. A crítica é de que os reflexos da melhoria do desempenho econômico brasileiro tem se feito sentir de forma muito discreta na melhoria da qualidade de vida da população amazônica.

[5] O ProManejo era um dos projetos do Programa Piloto de Proteção de Florestas Tropicais (PPG7) e atuou na FLONA Tapajós, por meio de financiamentos do KFW (Banco Alemão de Desenvolvimento).

REFERÊNCIAS

Abramovay, R. (2000). O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. *Economia Aplicada*, 4 (2), pp. 379-397.

Brasil. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (1998). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Casa Civil.

Brasil. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. (2007). *Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. Brasília, DF: Casa Civil.

- Brito, L. M. P. (2006). Desenvolvimento Local: alternativa de desenvolvimento sustentável no capitalismo? *XXVI Encontro Nacional de Engenharia da Produção*, Fortaleza, 2006, 1-8.
- Cattani, A. D. & Ferrarini, A. V. (2010). Participação, desenvolvimento local e política pública: estratégias articuladas para a superação da pobreza. *Revista Katálysis*, 13 (2), pp. 164-172.
- Cavalcanti, C. (2004). Economia e Ecologia: Problemas da Governança Ambiental no Brasil. *Revista Iberoamericana de Economía Ecológica*, 1, pp. 1-10.
- Celentano, D. & Veríssimo, A. (2007). *A Amazônia e os Objetivos do Milênio*. Belém: Imazon.
- Celentano, D., Santos, D., & Veríssimo, A. (2010). *A Amazônia e os Objetivos do Milênio 2010*. Belém: Imazon.
- Espada, A. L. V.; Ezzine de Blas, D. E.; Melo, M.; Aguiar, O., & Sist, P. (2010). *Motivações e estratégias de pequenos produtores para o manejo florestal: realidade na BR-163 e BR-230, estado do Pará*. Belém: [s.n.].
- Fonseca, I. F. & Bursztyn, M. (2009). A banalização da sustentabilidade: reflexões sobre governança ambiental em escala local. *Sociedade e Estado*, 24 (1), pp. 17-46.
- Froehlich, J. M. (1998). O Local na Atribuição de Sentido do Desenvolvimento. *Revista paranaense de Desenvolvimento*, 94, pp. 87-96.
- Lentini, M., Pereira, D., Celentano, D., & Pereira, R. (2005). *Fatos Florestais da Amazônia 2005*. Belém: Imazon.
- Mertens, F; Távora, R.; Fonseca, I. F.; Grando, R., Castro, M. & Demeda, K. (2011). Redes sociais, capital social e governança ambiental no Território Portal da Amazônia. *Acta Amazônica*, 41 (4), pp. 481-492.
- Oliveira, F. (2001). *Aproximações ao Enigma: que quer dizer desenvolvimento local?* Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV. São Paulo: Pólis.
- Oliveira, G. B. (2002). Uma Discussão sobre o Conceito de Desenvolvimento. *Revista da FAE*, 5 (2), pp. 37-48.
- Pandeff, P. A. & Silva, J. G. (2009). Gestão ambiental aplicada a exploração sustentável de recursos naturais em unidades de conservação. *V Congresso Nacional de Excelência em Gestão*, Rio de Janeiro, pp.1-24.
- Pereira, D., Santos, D., Vedoveto, M., Guimarães, J., & Veríssimo, A. (2010). *Fatos Florestais da Amazônia 2010*. Belém: Imazon.

Prates, R. C. & Bacha, C. J. C. (2010) Análise da relação entre desmatamento e bem-estar da população da Amazônia Legal. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 48 (1), pp. 165-193.

Schmink, M. & Wood, C. H. (2012). *Conflitos sociais e a formação da Amazônia*. Belém: UFPA.

Schneider, S. & Tartaruga, I. G. P. (2004). Território e abordagem territorial: das referências cognitivas aos aportes aplicados à análise dos processos sociais rurais. *Raízes: Revista de Ciências Sociais*, 23 (1 e 2), pp. 99-117.

Sobral, L.; Veríssimo, A.; Lima, E.; Azevedo, T., & Smeraldi, R. (2002). *Acertando o Alvo 2: Consumo de Madeira Amazônica e Certificação Florestal no Estado de São Paulo*. Belém: Imazon, Imaflora, Amigos da Terra.

Souza, M. L. M. & Vasconcellos, M. (2012). Ambiente político-institucional e desempenho de cooperativas no contexto local: uma análise de dois casos da Amazônia paraense. In Sobrinho, M. V.; Farias, A. L. A.; Lopes, O. C. & Mendes, R. L. R. (Vol. Ed.), *Estudos do Numa: Vol. 1. Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local* (1ª ed., pp. 173-204). Belém: NUMA/UFPA.

Tapia, J. R. B. (2005). Desenvolvimento Local, Concertação Social e Governança: a experiência dos pactos territoriais na Itália. *Revista São Paulo em Perspectiva*, 19 (1), pp. 132-139.

Vasconcellos, M. & Vasconcellos, A. M. A. (2008). Participação e Desenvolvimento Territorial: Reflexões a partir do Programa Proambiente. In Teisserenc, P.; Rocha, G. M.; Magalhães, S. B., & Guerra, G. A. D., (Org.), *Coletividades Locais e Desenvolvimento Territorial na Amazônia* (pp. 207-244). Belém: NUMA/UFPA.

Vasconcellos, M. & Vasconcellos, A. M. A. (2009). Participação e Desenvolvimento Territorial: Reflexões a partir do Programa Proambiente. In Rocha, G. M.; Magalhães, S. B., & Teisserenc, P. (Org.), *Território de Desenvolvimento e Ações Públicas* (pp. 261-290). Belém: EDUFPA.

Veríssimo, A. (2005). *Influência do Promanejo sobre políticas públicas de manejo florestal sustentável na Amazônia*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente.